



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 085/2022 – GAB
DE 15 DE MAIO DE 2.022**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no artigo 20º da Lei Municipal nº 552/2012 e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reenquadrar os servidores públicos municipais pertencentes ao Quadro Geral da Prefeitura de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso e abrangidos pela Lei Municipal 552/2012, conforme a seguir:

SERVIDOR	CARGO	Classe	VALOR	A PARTIR DE
MANUEL VLADIMIR DE ABREU LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	E-10	3.558,96	01/06/2022

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito